CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 03 / 05 / 2013
HORA: 14h
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.535/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE
PUBLICAÇÕES DE 24 / 04 / 13 A
25 / 07 / 13.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Corrente Exercício, no montante de R$ 4.366,07 (quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e sete centavos) na seguinte classificação orçamentária:

06 SECR. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
02 TRANSPORTE
15 URBANISMO
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
0069 VIAS URBANAS
1252 REVITALIZAÇÃO DA ROTA COLONIAL "I"
06.02.15.451.0069.1252 PAVIMENTAÇÃO DO LOTEAMENTO VITÓRIA E BAIRRO SÃO JOÃO
3.4.4.20.93.00.00.00 Indenizações e Restituições..... R$ 4.366,07

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior o superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do Exercício de 2012, do recurso 1016 – Pavimentação de Ruas, no valor de R$ 4.294,61 (quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos) e a arrecadação a maior, neste mesmo recurso, no valor de R$ 71,46 (setenta e um reais e quarenta e seis centavos).

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 24 DE ABRIL DE 2013.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.